



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

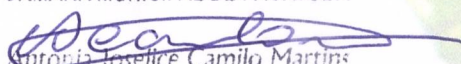
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 20/05/19

Antônio Amílton de Lima
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 20.05.00021/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 20/05/19
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Antonia Roselice Camilo Martins
Diretora Geral

“Dispõe sobre a implantação de ações previstas à depressão em adolescentes nas Escolas de Pacatuba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, por meio da presente lei, a criação de programas de ações preventivas nas escolas de Pacatuba, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.


Art. 2º. Os educadores deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com tema. As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º. Caberá às instituições escolares promover encontros com famílias para inseri-las no debate.

Art. 4º. A implantação e as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 20 de maio de 2019.


FLAUDENOR JACINTO DA SILVA - DC
VEREADOR/REQUERENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa combater um problema, que tem se tornado cada vez mais evidente e nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes, especialmente os do ensino médio. Em função disto. É importante que se inicie um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental II.

O suicídio tem sido tratado como um problema de saúde pública. “O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/OPAS). Este plano de ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção”.


Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre os jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre os mesmos.

Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 – um aumento de quase 10%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do mapa da violência 2017, estudo publicado anualmente a partir de dados oficiais de Sistema de informações de mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Um olhar atendo diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000. Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%. (...) Segundo especialistas ouvidos pela BBC Brasil, o problema é normalmente associados a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais – violência sexual, abusos, violência doméstica e Bullyng.

Numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos essas questões precisam ser debatidas com urgência.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 20 de maio de 2019.


FLAUDENOR JACINTO DA SILVA - DC
VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284/3345-1260

Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com